

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
008/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS -, de CNPJ 92.954.957/0001-95. Objeto: Convênio mensal de estágio entre concedente e agente de integração, tendo como estimativa a contratação de 50 estagiários, a desenvolverem suas atividades nas seguintes Secretarias Municipais: Administração e Meio Ambiente; Educação e Cultura; Fazenda; Saúde e Bem Estar Social; Agricultura; Coordenação e Planejamento; Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto; Obras e Trânsito e Trabalho e Ação Social. Valor total estimado até 31/12/2023: R\$ 400.000,00. Dotação orçamentária: Diversas Secretarias – 33.90.39 – Recursos Diversos.

Salto do Jacuí, 17 de maio de 2023.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**1F0E7B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Credenciamento nº 001/2023**, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) de consultoria ambiental para elaboração de pareceres técnicos ambientais nas seguintes modalidades: Meio Físico, Meio Biótico, Indústria e Auto de Infração**, em favor das empresas **D.K.C. ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** (CNPJ 13.488.019/0001-70), a qual apresenta-se habilitada aos pareceres nas modalidades Meio Biótico e Indústria, e **L. MARTINI, N. B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA.** (CNPJ 42.464.252/0001-11), a qual encontra-se habilitada a fornecer pareceres de todos os tipos solicitados, nos seguintes valores (unitário): Pareceres meio biótico: R\$ 500,00; Pareceres Indústria: R\$ 400,00; Pareceres Meio Físico: R\$ 1.400,00 e pareceres Auto de Infração: R\$ 380,00.

Salto do Jacuí, 17 de maio de 2023.

**RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diéssica Taís Adiers  
**Código Identificador:**B2FAD8EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
DISPENSA 29/2023: OFICINAS TERAPEUTICAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação 29/2023, com fulcro art. 24, inciso II da Lei Federal, nº 8666/93, **MARIA ODILA TABORDA – CNPJ: 14.262.172/0001-48**, pelo total dispensado de **R\$16.000,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17 de maio de 2023.

**MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vivian Lima Vargas  
**Código Identificador:**ABF27D40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023**

Contrato: nº 076/2023  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS  
Contratada: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 01.590.728/0009-30  
Objeto: Aquisição de impressora  
Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº045/2022  
Valor: R\$ 2.058,32 (Dois mil cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)  
Vigência: A vigência deste contrato terá início em 12/05/2023 e término em 11/11/2023.  
Data da Assinatura: 17/05/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 17 de maio de 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**DD3D9A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 373/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, a contar de **22.05.2023**, a Servidora **DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula **3732-0**, do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MAIO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**0CC6277D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 374/2023**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **16.05.2023 a 30.05.2023, 15** (quinze) dias, à Servidora **MARILUCI CASANOVA DA ROSA**, Matrícula **2292-6**, Fisioterapeuta, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 17 DE MAIO DE 2023

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal